

## PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE			
NOME DA INSTITUIÇÃO: SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA PROTETORA DOS DIREITOS DOS ANIMAIS (SOCIPA)			
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ENTIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS		CNPJ 22.505.017/0001/33	
ENDEREÇO: Av. Maurício Cardoso, nº 919, Sala 01			
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: SOLEDADE	U.F. RS	CEP: 99300-000
E-MAIL socipa.soledade-rs@outlook.com	TELEFONE: (54) 996680204		
SITE: Não possui.			
REPRESENTANTE LEGAL: CLEONICE HORN VAZ			CPF: 599.470.470/91
CELULAR: (54) 996680204	CARTEIRA DE IDENTIDADE(RG): 1035994464	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP	
ENDEREÇO: Rua Armando Haiffner, nº 1447, Bairro Fontes, Soledade-RS			CEP: 99300-000

2. PROPOSTA DE TRABALHO:		
NOME DO PROJETO: "Cuidar dos animais é cuidar da cidade e cuidar da cidade é cuidar das pessoas"	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO 01/07/2023	TÉRMINO 31/12/2023
PÚBLICO ALVO: Animais comunitários e animais pertencentes à famílias de baixa renda, compreendidos cães e gatos.		
OBJETO DE PARCERIA: Prestar atendimento clínico-veterinário para animais de rua e em situação de vulnerabilidade, através da prestação de serviços como castrações de emergência para cadelas e gatas que saírem do cio, cirurgias para animais atropelados nas vias públicas do Município, demais atendimentos veterinários para animais doentes, acometidos por neoplasias malignas, piometras, cinomose, parvovirose, gripe canina, dentre outras.		

Fornecer ração e casinhas para animais pertencentes à famílias de baixa renda e acumuladores que não possuem condições de cuidar dos animais, mas que se dispõe e retirá-los das ruas.

O serviço prestado pela entidade é de interesse público, pois a sociedade como um todo exige do Poder Público maior atenção com os animais.

#### APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

A Sociedade Civil Organizada Protetora dos Direitos dos Animais (SOCIPA) foi fundada em 25 de outubro de 2014 com o objetivo de lutar pela implementação de políticas públicas para os animais carentes e prestar ajuda aos animais em situação de vulnerabilidade e maus tratos no Município de Soledade. Desde o começo, a entidade sempre esteve comprometida com a causa animal, apoiando a municipalidade em ações como castrações, atendimentos a animais atropelados, doação de ninhadas de filhotes, fornecimento de consultas médico-veterinárias, apoio à Polícia Civil através do Cartório de Maus Tratos no atendimento de situações de maus tratos e abandono. Para complementar os recursos, a entidade sempre buscou apoio da comunidade e parcerias, através da realização de rifas, brechós, jantares, sorteio de prêmios entre outros. Nos meses de janeiro e fevereiro de cada ano, são extremas as dificuldades financeiras da ONG que se socorre através de doações para poder dar o mínimo de atendimento aos animais.

#### DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)

A SOCIPA já realizou termos de fomento em anos anteriores relacionados a proteção e atendimento de animais de rua e pertencentes à famílias de baixa renda. Os objetivos sempre foram atingidos e as metas cumpridas dentro das limitações orçamentárias impostas. Atender à causa animal é atender um setor com demandas diárias, pois todos os dias acontecem situações de maus tratos, atropelamentos e animais precisando de socorro médico-veterinário, o que muitas vezes inviabiliza um prévio planejamento de despesas.

O Município de Soledade possui 148 anos de emancipação político-administrativa. Apenas no ano de 2019 surgiu a primeira política pública efetiva para a causa animal, denominado "Castrafácil Municipal Maria Júlia Pinto", destinado a realização de esterilização cirúrgica em cadelas e gatas. Em dezembro de 2022, o projeto chegou a 1000 castrações. Porém, apenas desse indicador, a política pública de castração deveria ter sido implementada, pelo menos, dez anos antes, o que certamente teria estabelecido um controle populacional. Se sabe que o atendimento médico-veterinário de animais

domésticos é uma situação inalcançável para famílias carentes que sobrevivem por meio de um salário mínimo.

Nos dias atuais, a alta demanda que circunda a causa animal justifica a implementação de uma secretaria ou departamento específico para isso. Justifica-se pela fiscalização de leis municipais relacionadas, pelo atendimento a animais atropelados e vítimas de maus tratos, pela busca proativa para cadastros de animais para castração. Hoje, grande parte da demanda é executada por poucos cidadãos engajados nessa missão.

#### JUSTIFICATIVA DA PREPOSIÇÃO

A proposição se justifica diante da ausência de uma ação pública capaz de realizar os atendimentos propostos pela entidade que promove o atendimento a partir do trabalho voluntário de seus membros. O atendimento especializado é prestado por médicos-veterinários credenciados, gerando custos elevados, principalmente quando se trata de cirurgias como castrações e operações complexas. Além disso, a entidade passará a apoiar pessoas de baixa renda que acolhem animais das ruas e com isso contribuem para a retirada destes animais principalmente da área central da cidade. Esse apoio virá através da construção de casinhas e fornecimento de ração. Por conta disso, a entidade precisa de recursos financeiros para a continuidade de seu trabalho, razão pela qual necessita do recurso.

### 3. OBJETIVOS

#### 3.1. GERAIS

- a) Atender animais comunitários e abandonados atropelados em vias públicas;
- b) Atender animais em situação de maus-tratos;
- c) Fornecer ração para animais carentes.

#### 3.2. ESPECÍFICOS

- 3.1) Reduzir a população de animais nas ruas a partir da castração de cadelas no cio;
- 3.2) Oferecer consultas médico-veterinárias a animais atropelados ou em situação de maus tratos;
- 3.3) Realizar cirurgias em animais atropelados;
- 3.4) Fornecer internação em clínica-veterinária para recuperação de animais atropelados;
- 3.5) Realizar as políticas públicas assessórias referentes aos animais de rua;
- 3.6) Fornecer ração para protetores carentes que não recebam ajuda de outros grupos.

#### 4. METODOLOGIA:

##### DESCRIÇÃO E FORMAS DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

Os animais de rua ou comunitários, especialmente cadelas e gatas em situação de cio, serão identificadas, castradas quando clinicamente estiverem aptas e encaminhada para adoção depois de cumprido o pós-operatório da cirurgia (período de convalescência com ministração de medicação como antibiótico, anti-inflamatório e analgésico). Justifica-se as castrações de cadelas e gatas de rua ou comunitárias fora do cronograma da ação de governo "Castrafácil" em razão da urgência da castração antes ou pós cio. Conforme literatura médico-veterinária, a castração de cadelas deve ser realizada após 11 dias do término do cio. Muitas vezes, dilatando-se demasiadamente esse prazo, a castração se torna ineficaz. Destaca-se que essas situações são exceções, mas que precisam ser contempladas no presente projeto.

Em casos de recolhimento de ninhadas, os filhotes são identificados, desvermifugados (fase de eliminação de parasitas) e oferecidos para doação, momento em que é agendada a castração aos 06 meses de vida e assinado o Termo de Responsabilidade de Adoção. A cadela-mãe ou gata-mãe também é castrada. A entidade somente doa fêmeas castradas ou, em caso de filhotes, realiza a castração aos 06 meses de vida.

Animais atropelados em vias públicas ou vítimas de maus-tratos são identificados, recolhidos e enviados imediatamente para a clínica veterinária para atendimento, avaliação e cirurgia. O animal, na maioria das vezes, pode ficar por longo período internado, para fins de tratamento e reabilitação. Geralmente nesse período, a entidade já busca um lar temporário ou definitivo para o mesmo, quando tiver alta.

Ainda, se buscará adquirir casinhas de madeira de baixo custo (mais resistentes e com maior durabilidade) a serem entregues a pessoas ou famílias carentes que acolhem animais de rua em suas casas. Ainda, serão fornecidas, de forma assistencial, ração para estes casos.

#### 5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

##### 5.1 - RESULTADOS ESPERADOS

Redução da demanda por atendimentos a animais atropelados e em situação de maus tratos, reduzindo o sofrimento destes animais. Com os atendimentos, se espera redução de animais em situação de maus tratos e maior número de animais em condições mínimas de existência, tendo uma casinha para abrigo e alimentação, pelo menos uma vez ao dia.

##### 5.2 – IMPACTO SOCIAL ESPERADO COM A EXECUÇÃO DA PARCERIA:

Com a aplicação destas ações públicas se obterá como consequências uma resposta à sociedade no aspecto do atendimento de animais que, de alguma forma, necessitem de amparo e ajuda em momentos de sofrimento e dor, bem como redução de casos de maus tratos, de animais passando fome e frio.

##### 5.3. – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta	Ações
1   Atendimentos médico-veterinários,	1   Realizar atendimentos – consultas - com ou sem cirurgias-gerais em animais atropelados ou vítimas de maus tratos e oferecer período de internação em clínica veterinária adequada, entregar a protetores independentes e ração.

	fornecimento de ração.		
		2	
2		1	
		2	

#### 5.4 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS (indicadores de resultados)

Apresentação de notas fiscais para comprovação dos atendimentos e demais ações, TED, extratos bancários, mensuração quantitativa, por relatórios de atendimentos com registro fotográficos, registro de doação de casinhas, de realização de cirurgias e de aquisição de ração.

#### 6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNID	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO
1	1	Atendimentos médico-veterinários	Procedimento/quantidade	144	01/07/2023	31/12/2023
2	2	Ração	Sacos de 15kg	un	01/07/2023	31/12/2023

#### 7. PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL
PROPONENTE	-	-
CONCEDENTE	<b>R\$ 53.988,60</b>	<b>R\$ 9.000,00</b>

  

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL
PROPONENTE	<b>R\$ 53.988,60</b>	<b>R\$ 9.000,00</b>
CONCEDENTE	-	-

<b>8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)</b>						
<b>8.1. CONCEDENTE</b>						
METAS	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	R\$9.000,00	R\$9.000,00	R\$9.000,00	R\$9.000,00	R\$9.000,00	R\$8.988,60
METAS	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
-	-	-	-	-	-	-
<b>8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA, SE HOVER)</b>						
METAS	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
METAS	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

<b>9. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS</b>			
UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	Material de Consumo		
	<i>(material de expediente, sociopedagógico etc. Descrever pormenorizadamente, com indicação do custo unitário e total de acordo com os valores praticados no mercado, instruído com orçamentos)</i>		
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
	<i>(descrever cada contratação individualmente)</i>		
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 7.480,00	R\$ 44.880,00
	Prestação de serviços médico-veterinários: 12 consultas mensais ao custo unitário de R\$ 70,00 cada, totalizando <b>R\$ 840,00</b> ; 01 cirurgia ortopédica de fratura de membro torácico-pélvico de 0 a 5kg, valor de <b>R\$ 2.500,00</b> ; 01 eutanasia de 10,01 a 15kg totalizando <b>R\$ 200,00</b> ; 04 cirurgias de piometra, de 10,01 a 15kg ao valor unitário de R\$ 450,00 totalizando <b>R\$ 1.800,00</b> ; 02 castração pós cio de 10,01 a 15kg, valor unitário de R\$ 450,00 cada, totalizando <b>R\$ 900,00</b> e 03 cesáreas de 5,01 a 10kg, valor unitário de R\$ 400,00 cada, totalizando <b>R\$ 1.200,00</b> ; 01 diária para internação de animal até 15kg, valor unitário R\$ 40,00 totalizando <b>R\$ 40,00</b>		
	Aquisição de ração 15kg, 19 pacotes mensais	R\$1.518,10	R\$ 9.108,60



## 11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Soledade, 02/08/2023

Local e Data



Organização da Sociedade Civil

## 12. ANÁLISE PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Aprovado

Em andamento

Reprovado

Administração Pública (digitar o nome do Administrador Público que assinará o termo de parceria)